



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco  
Conselho Superior

RESOLUÇÃO CONSUP/IFPE Nº 286, DE 2 DE JULHO DE 2025

Homologa a Resolução Consup/IFPE nº 276, de 14 de abril de 2025, a qual aprovou, *ad referendum*, a reformulação do Projeto Pedagógico do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Ensino de Ciências "Ciência é 10!", da EaD do IFPE.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições previstas no Regimento Interno do Conselho e tendo em vista

- I - o Processo Administrativo nº 23294.021887/2024-91;
- II - a Resolução Consup/IFPE nº 276, de 14 de abril de 2025; e
- III - a 3ª Reunião Ordinária de 2025 do Conselho Superior do IFPE, realizada em 30 de junho,

RESOLVE:

Art. 1º Fica homologada a Resolução Consup/IFPE nº 276, de 14 de abril de 2025, a qual aprovou, *ad referendum*, a reformulação do Projeto Pedagógico do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Ensino de Ciências "Ciência é 10!", da Educação a Distância - EaD do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco - IFPE.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no site do IFPE na internet e/ou no Boletim de Serviços do IFPE.

(assinado eletronicamente)  
JOSÉ CARLOS DE SÁ JUNIOR



Documento assinado eletronicamente por **Jose Carlos de Sa Junior, Presidente(a) do Conselho Superior**, em 02/07/2025, às 14:29, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1878614** e o código CRC **052052B5**.